

## PONTOS PRIORITÁRIOS PARA NEGOCIAÇÃO

A remuneração do especialista do Procon é menor do que o de especialistas de outros órgãos. Veja na tabela abaixo, apurada e divulgada no blog da Associação dos Funcionários do Procon desde outubro de 2015:

<b>FUNDAÇÃO PROCON</b>	<b>FUNDAÇÃO CASA</b>	<b>IPEM</b>	<b>ATESP</b>	<b>ARSESP</b>
<b>Especialista de Proteção e Defesa do Consumidor I</b>	<b>Especialista Técnico I</b>	<b>Especialista em Metrologia e Qualidade</b>	<b>Especialista em Regulação de Transporte I</b>	<b>Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I</b>
<b>R\$2.542,14</b>	<b>R\$3.642,86</b>	<b>R\$3.800,00</b>	<b>R\$4.150,00</b>	<b>R\$6.214,00</b>
<b>DIFERENÇA SALARIAL</b>	<b>41,08%</b>	<b>47,16%</b>	<b>60,72%</b>	<b>140,65%</b>

### PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

Já existe listagem dos **42 servidores com promoção (evolução horizontal) homologada** desde fevereiro de 2015. Corresponde à avaliação feita em 2014. **Cada um desses servidores, passaria a receber 5% a mais no salário.** A cada ano podem evoluir 10% do quadro. O pagamento dever ser retroativo, segundo o próprio PCCES.

Consta que dos habilitados para progressão (evolução vertical) , inclusive mediante prova realizada em 2013, falta implantação para **20 servidores**. Efetivada tal a promoção, **cada um deles passa a receber 20% a mais no salário.**

Houve a avaliação referente à evolução horizontal também no ano de 2015. O RH não publicou / homologou a lista; depende da consolidação do processo referente aos avaliados em 2014. Estima-se que **em torno de 50 pessoas possam ser contempladas, com acréscimo de 5% no salário.**

Em suma, para **beneficiar mais de 110 servidores** e cumprir o PCCES, haveria **impacto em torno de 2% da folha**, sendo que parte dele já deveria ter surtido efeito desde 2015.

### VALE REFEIÇÃO

Equiparação com SJDC, alteração do valor para R\$25,00

### VALE ALIMENTAÇÃO

Adequação à finalidade que se destina - mais próximo do valor da cesta básica, apurada pela Fundação Procon (atualmente, R\$680,00) - alteração do valor para R\$600,00,

## **PLANO PARALELO / CARREIRA DOS ESPECIALISTAS I. TÉCNICOS I e TÉCNICOS DE INFORMÁTICA**

Consideramos que:

- há 150 Especialistas I na Fundação Procon SP;
- o valor bruto recebido por todos os servidores está em torno de R\$2,5 milhões (ref. abril de 2014, conforme Portal da Transparência do Governo do Estado de São Paulo);
- o salário do Especialista I é de R\$2582,13;

O acréscimo de 20% no salário de cada um deles, conforme proposta com vários pareceres favoráveis das próprias instâncias de governo, seria de R\$516,42. No salário bruto, impacto total de R\$77.463,90, ou seja, **impacto de 3% na folha de pagamentos.**

Tal medida corrigiria a distorção que existe entre os níveis dos especialistas, sendo que a diferença entre cada um deles é de 20%, exceto a diferença de Especialista I para Especialista II, que é de 40%. E, além disso, a mesma proposta **estabelece possibilidade de evolução vertical para 90 servidores** ocupantes dos cargos de Técnicos de Proteção I e Técnicos de Informática I, hoje discriminados pela inexistência de perspectiva de evolução vertical nas carreiras.

Repise-se, **com impacto imediato de apenas 3%** na folha é possível **equacionar uma situação que se arrasta há anos e que envolve 240 servidores.**

## **PISO SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO PROCON SP DE 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS DO ESTADO (R\$2500,00)**

Com a implantação da proposta e investimento de aproximadamente R\$30 mil reais / mês – **impacto próximo a 1% na folha – é possível melhorar a condição de 47 servidores**, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Manutenção e Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Motorista e Técnico de Suporte administrativo I.